



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2026

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **87.613.204/0001-86**, com sede administrativa na Avenida do Comércio, nº 196, Centro, CEP 98360-000, Rodeio Bonito/RS, na qualidade de **CONTRATANTE**, em conformidade com o disposto no Contrato Administrativo nº 81/2026, firmado em **25 de junho de 2026**, e nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021**, especialmente no que dispõe o instrumento contratual firmado entre as partes,

DETERMINA

à empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.145.493/0001-46**, doravante denominada **CONTRATADA**, o imediato início da execução dos serviços contratados.

O objeto:

Execução de Ginásio no endereço Rua Piratini, esquina com a Rua Silvino Carlos Dal Cortivo, Bairro Piratini, no Município de Rodeio Bonito/RS, em conformidade com os projetos de engenharia, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório, com recursos oriundos do programa Avançar Mais Suas do Governo Estadual (portaria nº 182/2025)

Pela execução do referido objeto a contratada receberá o valor global de:

R\$ 347.735,29 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 81/2026, o prazo para execução integral da obra é de:

06 (seis) meses, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço.

A presente Ordem de Serviço constitui autorização formal para início da execução contratual, passando a produzir efeitos administrativos e jurídicos a partir de sua emissão.

O não atendimento aos prazos e condições estabelecidos sujeitará a contratada às penalidades previstas no contrato e na legislação vigente.

Rodeio Bonito/RS, 29 de Junho de 2026.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

BRUNO FELIPE MARTINS
Engenheiro Civil – CREA/RS 250123
Fiscal do Contrato

CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA
CNPJ nº 03.145.493/0001-46
Contratada